

Valor Histórico: R\$ 5.542,87 (cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

Correção Monetária: R\$ 969,92 (novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)

EXERCÍCIOS 1996 a 2016:

Correção Monetária: R\$ 12.507,52 (doze mil quinhentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Juros: R\$ 855,91 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos)

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE DO TRE

NOTICIÁRIO Nº 08, DE 13/02/2017.

Tendo em vista o contido nos autos de protocolo nº 2.617/2016, que tratam da conversão em pecúnia da licença-prêmio não usufruída e nem computada em dobro para aposentadoria, reconheço a dívida em favor da servidora aposentada **Maria de Lourdes de Souza Basílio**, referente aos exercícios abaixo especificados, nas importâncias a seguir discriminadas:

EXERCÍCIO 1995:

Valor Histórico: R\$ 1.019,25 (mil e dezenove reais e vinte e cinco centavos)

Correção Monetária: R\$ 178,35 (cento e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

EXERCÍCIOS 1996 a 2016:

Correção Monetária: R\$ 2.299,94 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)

Juros: R\$ 157,39 (cento e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos)

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE DO TRE

Atos

ATO N.º 41, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fulcro nas disposições da Resolução TSE Nº 23.092/2009, de 03 de agosto de 2009 e Resolução TRE/ES nº. 27/2013, de 11 de março de 2013.

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora **Djenane Brasil de Faria**, Analista Judiciária – Área Judiciária do quadro efetivo deste Tribunal, na 59ª Zona Eleitoral – Serra, a partir da data da publicação deste Ato, considerando o resultado final do concurso de Remoção nº 01/2016, homologado por decisão dessa Presidência à fl. 246 dos autos nº. 53.643/2016.

II - CONCEDER para a servidora 10 (dez) dias para trânsito.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO N.º 42, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fulcro nas disposições da Resolução TSE Nº 23.092/2009, de 03 de agosto de 2009 e Resolução TRE/ES nº. 27/2013, de 11 de março de 2013.

RESOLVE: